



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Legislatura 2021-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

Autoriza a Câmara Municipal de São Fidélis a compor o Parlamento Inter-Regional do Norte e Noroeste Fluminense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica autorizado o ingresso da Câmara Municipal de São Fidélis junto ao Parlamento Inter-Regional do Norte e Noroeste Fluminense, representado pelo Presidente da Câmara e mais dois vereadores indicados por ele, com o objetivo de fortalecer o Poder Legislativo Regional, discutir assuntos de relevante interesse da sociedade, dos poderes, e da gestão pública, bem como atuar conjuntamente com a sociedade civil, no apoio às políticas públicas, programas e ações governamentais e não-governamentais visando alcançar padrões sustentáveis de desenvolvimento das cidades que o compõem.

Art.2º - Ficam ratificadas as decisões estabelecidas no Primeiro Encontro de Presidentes de Câmaras Municipais das Regiões Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro – Implantação do Parlamento Inter-Regional do Norte e Noroeste Fluminense.

Art.3º - As despesas operacionais com a realização desta iniciativa correrão no que couber, à conta de dotações próprias, do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente